

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2026/01690

Fomentada: INSTITUTO ABSALAO FERREIRA DA SILVA

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto "ARRAIAL DO ABSALÃO", na cidade de Nova Floresta.

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: 10/07/2026 a 18/08/2026.

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **INSTITUTO ABSALAO FERREIRA DA SILVA** é o única responsável pelo projeto "ARRAIAL DO ABSALÃO", na cidade de Nova Floresta, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 09 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Cultura